



LEI 5.843

De 20 de junho de 2024

PROJETO DE LEI Nº 49/2024 - E

De 14 de junho de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.895 de 19/06/2024

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.30.00R\$ 4.100,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa de Proteção Social Básica

01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.30.00R\$ 400,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa de Proteção Especial

TOTAL:R\$ 4.500,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit Financeiro referente a saldo de reprogramação de 2023 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) destinados a Proteção Social Básica e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinados a Proteção Especial de Média Complexidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.843/2024

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/6/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 20 de junho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 19ª Sessão Extraordinária de 18/6/2024**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08D2-B8C0-676A-FE56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/06/2024 11:40:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/08D2-B8C0-676A-FE56>